



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARTA DE HABITE-SE N° 304/2019

ENDERECO DA OBRA: R GENERAL OSORIO N. 427 ,

BAIRRO: PRINCESA ISABEL

CIDADE: CACOAL - RO

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14^a REGIÃO

CPF/CNPJ: 00.509.968/0015-43

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELIO TSUNEO IKINO

Conforme despacho exarado no processo nº 5074/15, de uma edificação COMERCIAL construída em ALVENARIA com área Total de 41,36 m². Licenciada pelo Alvará de Construção nº 561/15, expedido em 28/09/2015, foi concluída em 02/09/2019 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

Licença de obra liberada conforme proc. 5074/15 em 28/09/15, localizada na área ZCSA.

SETOR, QUADRA e LOTE: 01.0119.165-07

OBSERVAÇÃO:

Habite-se liberado conforme proc.5074/PMC/15 em 03/09/2019.

Obra concluída, regularizar junto a Receita Federal.

CACOAL, 03 de setembro de 2019

Rodrigo Schiorst e Silva
Arquiteto Urbanista
CRU n° A37173-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 561/15

PROPRIETÁRIO:

NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
CPF/CNPJ: 00.509.968/0015-43

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LUIZ GONZAGA MOTA
CREA nº: 489 D RO/ ART PROJETO: 8207598850

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HELIO TSUNEO IKINO
CREA nº: 7393 D PR/ ART OBRA: 8207631023

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 5074/15 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 28/09/2015 a obra denominada de AMPLIAÇÃO DA VARA DO TRABALHO, a ser construída no endereço: R GENERAL OSORIO N. 427 , no Bairro: PRINCESA ISABEL, CACOAL-RO.

Especificação: Licença de obra liberada conforme proc. 5074/15 em 28/09/15, localizada na área ZCSA.

Tipo de Ocupação Tipo de Construção Área (M²)

Construção Nova		0,00
Área Existente		471,40
Demolição		0,00
Acréscimo	COMERCIAL	ALVENARIA
Reforma		41,36
Setor, Quadra e Lote:	01.0119.165-07	

Observações: Após a conclusão da obra, regularizar junto a Prefeitura e Receita Federal. A parte do engenheiro de execução, esta sem ART, a obra vai ser licitada.

CACOAL, 28 de setembro de 2015

Rodrigo Schorste e Silva
Assessoria Jurídica
CRJ nº A21175-0